



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME

Processo nº 12.687/2019

AS PARTES:

CONTRATANTE A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES**, Órgão Público Federal, sito na Av. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29.052-123, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 485.125-SSP/ES, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 674.280.887-04.

CONTRATADA **RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 16.697.776/0001-42, estabelecida na Avenida Rozendo Serapião de Souza Filho, 390, Bairro República, Vitória/ES, CEP 29.070-170, telefax: (27) 3066-6999, endereço eletrônico: comercial@rplseguranca.com.br, representada por seu Sócio, Sr. **GUSTAV BLEICKER NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 910.894 SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 985.627.037-53

Resolvem alterar o contrato firmado em 08 de julho de 2019, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO provisório de 04 (quatro) postos de trabalho no regime 5x2 diurno desarmado, para prestação de serviços na Central de Atendimento da Revisão Biométrica, excepcionalmente para os seguintes locais e períodos, findos os quais retornar-se-á ao número de postos inicialmente pactuado, alterando a Cláusula Quinta:

- a) Colatina: 09/09/2019 a 14/11/2019;
- b) Cachoeiro de Itapemirm: 16/09/2019 a 29/11/2019;
- c) Marataízes: 14/10/2019 a 30/11/2019;
- d) Piúma: 07/10/2019 a 09/11/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

...

Parágrafo Primeiro

O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 2.367.205,47** (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
ago/2019	R\$ 87.275,07 x 01 mês	R\$ 87.275,07
set/2019	R\$ 87.275,07 x 01 mês	R\$ 87.275,07
	Biometria R\$ 6.157,76 (09 a 30/set/2019)	R\$ 6.157,76
out/2019	R\$ 87.275,07 x 1 mês	R\$ 87.275,07
	Biometria R\$ 16.911,03 (out/2019)	R\$ 16.911,03
nov/2019	R\$ 87.275,07 x 1 mês	R\$ 87.275,07

gl
R

	Biometria	R\$ 13.646,92 (nov/2019)	R\$ 13.646,92
dez/2019		R\$ 87.275,07 x 01 mês	R\$ 87.275,07
Horas extras - Biometria		Planilha de cálculo de Horas-Extras (*) - Anexa	R\$ 10.021,68
TOTAL 2019			R\$ 483.112,74
jan a jun/2020 - Período não Eleitoral		R\$ 87.275,07 x 6 meses	R\$ 523.650,42
jul a nov/2020 - Período Eleitoral		R\$ 132.448,35 x 5 meses	R\$ 662.241,75
dez/2020 - Período não Eleitoral		R\$ 87.275,07 x 1 mês	R\$ 87.275,07
TOTAL 2020			R\$ 1.273.167,24
jan a jul/2021		R\$ 87.275,07 x 7 meses	R\$ 610.925,49
TOTAL 2021			R\$ 610.925,49
	TOTAL GERAL		R\$ 2.367.205,47

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

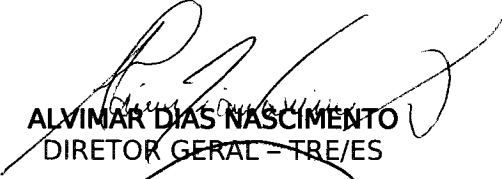
O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições dos arts. 58, I e 65, I, “b” e § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Estando justas e contratadas as partes, firmam o presente aditivo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

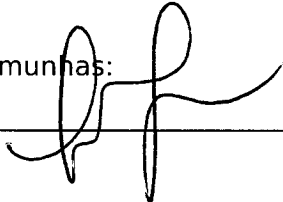
Vitória, 04 de setembro de 2019.


ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL - TRE/ES


GUSTAV BLEICKER NETO
RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME

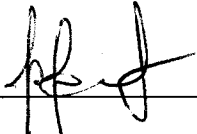
Testemunhas:

1ª)



Leticia Figueira Wernock
Técnico Judiciário TRE - ES
CPF: 074.536.797-94

2ª)



Gabriel Filipe de Deus Santos
Técnico Judiciário - TRE/ES
CPF: 055.171.657-61

BIOMETRIA - Acréscimo ao contrato								
MUNICÍPIO	ZE	Categoria de Vigilante/ Escala	Qtd. de Trabalhadores	Valor Mensal por Trabalhador	Valor Mensal por Categoria	Valor Mensal a ser Provisionado por Trabalhador	Valor Mensal Total a ser Provisionado	Valor Mensal Total a Pagar, descontada a Provisão
Colatina	06ª ZE	Desarmado Diurno 5 x 2	1	R\$ 4.992,78	R\$ 4.992,78	R\$ 567,56	R\$ 567,56	R\$ 4.425,22
Cachoeiro de Itapemirim	02ª e 48ª ZE's	Desarmado Diurno 5 x 2	1	R\$ 4.992,78	R\$ 4.992,78	R\$ 567,56	R\$ 567,56	R\$ 4.425,22
Maratizes	43ª ZE	Desarmado Diurno 5 x 2	1	R\$ 4.992,78	R\$ 4.992,78	R\$ 567,56	R\$ 567,56	R\$ 4.425,22
Piúma	Posto Eleitoral da 17ª ZE	Desarmado Diurno 5 x 2	1	R\$ 4.992,78	R\$ 4.992,78	R\$ 567,56	R\$ 567,56	R\$ 4.425,22
Valor Mensal			4	R\$ 19.971,12	R\$ 19.971,12	R\$ 2.270,24	R\$ 2.270,24	R\$ 17.700,88

Período	Qde.	Valor Mensal Líquido	Provisão Mensal	Valor Mensal Bruto
COLATINA				
09 a 30/set/2019	1	R\$ 3.245,16	R\$ 416,21	R\$ 3.661,37
out/19	1	R\$ 4.425,22	R\$ 567,56	R\$ 4.992,78
01 a 14/nov/2019	1	R\$ 2.065,10	R\$ 264,86	R\$ 2.329,96
TOTAL		R\$ 9.735,48	R\$ 1.248,63	R\$ 10.984,11
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
16 a 30/set/2019	1	R\$ 2.212,61	R\$ 283,78	R\$ 2.496,39
out/19	1	R\$ 4.425,22	R\$ 567,56	R\$ 4.992,78
01 a 29/nov/2019	1	R\$ 4.277,71	R\$ 548,64	R\$ 4.826,35
TOTAL		R\$ 10.915,54	R\$ 1.399,98	R\$ 12.315,52
MARATIZES				
14 a 31/out/2019	1	R\$ 2.569,48	R\$ 329,55	R\$ 2.899,03
nov/19	1	R\$ 4.425,22	R\$ 567,56	R\$ 4.992,78
TOTAL		R\$ 6.994,70	R\$ 897,11	R\$ 7.891,81
PIÚMA				
07 a 31/out/2019	1	R\$ 3.568,73	R\$ 457,71	R\$ 4.026,44
01 a 09/nov/2019	1	R\$ 1.327,56	R\$ 170,27	R\$ 1.497,83
TOTAL		R\$ 4.896,29	R\$ 627,98	R\$ 5.524,27

VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO	R\$ 36.715,71
---------------------------------	----------------------

Valor inicial do contrato	R\$ 2.320.468,08
Valor total do acréscimo	R\$ 36.715,71
% TOTAL DO ACRÉSCIMO	1,58%

VALORES ACRESCIDOS MENSALMENTE		Valor mensal atual	Nov valor mensal
set/19	6.157,76	87.275,07	93.432,83
out/19	16.911,03	87.275,07	104.186,10
nov/19	13.646,92	87.275,07	100.921,99

PLANILHA DE CÁLCULO DE HORAS-EXTRAS (*)

Cálculo do valor de 08 horas extras nos sábados.

Período: de 09/09 a 30/11/2019

Valor por Vigilante - Desarmado diurno 5x2	Carga Horária	Custo Horário	Custo Hora Extra	
Mensal	Mensal	Normal	Hora Extra	Feriado nacionais, estaduais e municipais
			60% (*)	100% (**)
R\$ 4.992,78	220	R\$ 22,6945	R\$ 36,31	R\$ 45,39

	Escala	Qde. Vigilantes	Qde. Horas Extras por Período		Total de horas (8h.) x Qde. Vigilantes x Valor da Hora Extra
			60%	100%	
02 a 08/set	Sábados (60%) e Feriados (100%)	1	0	0	R\$ 0,00
09 a 30/set	Sábados (60%) e Feriados (100%)	2	24	0	R\$ 1.742,88
01 a 13/out	Sábados (60%) e Feriados (100%)	2	8	8	R\$ 1.307,20
14 a 20/out	Sábados (60%) e Feriados (100%)	3	16	0	R\$ 1.742,88
21 a 31/out	Sábados (60%) e Feriados (100%)	4	8	0	R\$ 1.161,92
01 a 07/nov	Sábados (60%) e Feriados (100%)	4	0	8	R\$ 1.452,48
08 a 21/nov	Sábados (60%) e Feriados (100%)	3	16	0	R\$ 1.742,88
22 a 26/nov	Sábados (60%) e Feriados (100%)	2	8	0	R\$ 580,96
27 a 30/nov	Sábados (60%) e Feriados (100%)	1	8	0	R\$ 290,48
TOTAL			88	16	R\$ 10.021,68

TOTAL DE HORAS EXTRAS	R\$ 10.021,68
-----------------------	---------------

(*) Acréscimo de 60% sobre a hora normal. Cláusula 10ª da CCT 2019.

(**) Acréscimo de 100% sobre a hora normal: Feriados nacionais, estaduais e municipais. Cláusula 10ª, Parágrafo 1º da CCT 2019.

